



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6222/2025 • Caxias - MA, 05/06/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:
diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - CAXIASPREV
- Portarias

2 - CCL
- Extrato de Licitação

PORTARIA

PORTARIA CAXIASPREV N° 040/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre concessão do gozo de férias a servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.192/2014, bem como a Lei Municipal 2.477/2019.

CONSIDERANDO, o Art.30 da Lei Municipal n° 1.261/1993;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor **MAGNO BARBOSA DOS SANTOS**, portador da matrícula: **21534-1**, o gozo de 30 (trinta) dias de férias de acordo com a lei retro mencionada, iniciando em 03 de junho de 2025 e findando em 02 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JUNHO DE 2025.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIASPREV N° 041/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre concessão do gozo de férias a servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.192/2014, bem como a Lei Municipal 2.477/2019.

CONSIDERANDO, o Art.30 da Lei Municipal n° 1.261/1993;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor **JOSE WILSON CHAVES DOS SANTOS**, portador da matrícula: **229-1**, o gozo de 15 (quinze) dias de férias de acordo com a lei retro mencionada, iniciando em 03 de junho de 2025 e findando em 16 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JUNHO DE 2025.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO N° 001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2021 – MATA ROMA/MA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2021 – MATA ROMA/MA

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 1032/2025

BASE LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, CNPJ N° 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 09.558.001/0001-20

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE ADESÃO N° 001/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2021 – MATA ROMA/MA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2021, CELEBRADO ENTRE AS PARTES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO E IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS – MA, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

VIGÊNCIA: INICIO: 25/04/2025 TÉRMINO: 25/04/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.13.12.361.0009.2047.0000 – 3.3.30.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA.

SIGNATÁRIOS:PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS, SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA, PELA CONTRATADA O SR. OTAVIO AUGUSTO MARTINS MELO. CAXIAS-MA, 25 DE ABRIL DE 2025.



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://caxias.ma.gov.br/dom> - Volume 5, N°. 6222/2025



Adenilson Dias de Souza

Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

Aderbal Malheiros França Neto

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

Adriana Raquel Santos de Sousa

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Ângela Maria Pereira Machado Matias

Secretária Extraordinária de Juventude

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto

Secretário de Saúde

Ana Lucia Soares Ximenes

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Arthur Quirino da Silva Neto

Secretário de Governo

Breno Silveira Leitão

Presidente Caxias PREV

Constantino Ferreira de Castro Neto

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Evimar Jean Costa Barbosa

Diretor-Geral do SAAE

Fause Elouf Simão Júnior

Secretário de Limpeza

Francisco de Assis Abreu Junior

Ouvidor Geral do Município

Francisco José de Castro Antunes Neto

Secretário de Habitação

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação do Município

Ironaldo José Bezerra de Alencar

Secretário de Articulação Política

Isaías José da Silva Neto

Controlador Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário de Regularização Fundiária

James Lobo de Oliveira Lima

Procurador Geral do Município

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto

Secretário Municipal de Esportes

José Edival de Souza Cruz

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Jurandy de Souza Braga

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Secretário de Obras e Urbanismo

Labibe Gedeon Simão Neta

Secretária do Trabalho

Luciana Andrea da Costa Soares

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva

Secretária Municipal de Turismo

Maciel Mourão Ramos

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcela Ramos Oliveira

Secretária de Comunicação

Merandulina Bezerra de Castro

Chefe de Gabinete

Moisés Holanda dos Santos

Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Othon Luiz Machado Maranhão

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

William Lopes de Sousa Carvalho

Comandante da Guarda Municipal

Hino Caxiense**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA:** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

